

**PORTARIA Nº 100/2026**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO  
DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO  
DA SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Conclusão</b>
DEJANIRA APARECIDA RIBAS MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	Fevereiro de 2023 a fevereiro de 2026	APROVADA

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2026.

**MICHAEL KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 20.04.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.